



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 187/2017

Relator Designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR

Trata-se de propositura de autoria do Vereador André Eduardo de Camargo Neto que tem por objeto denominar a quadra de esportes da EMEIF “Prof.^a Maria Amélia de Castro Burali” de Quadra de Esportes “Manoel Marcelino Soares”.

Inicialmente, verifica-se que a iniciativa legislativa está correta, uma vez que o projeto é de autoria de nobre vereador.

A Câmara Municipal, no exercício de sua função normativa, está habilitada a editar normas gerais, abstratas e coativas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, a teor do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Assis, que estabelece:

Art. 12. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 12, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:

IX - autorizar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Quanto ao mérito, considera-se justa a homenagem póstuma que a presente propositura presta ao Senhor Manoel Marcelino Soares, ao consagrar seu honrado nome em quadra esportiva de uma escola de nossa cidade.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados. Portanto, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Relator

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

